

EXTRATO DO TA N° 022/2024 – TECPONTO INFORMÁTICA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços n° 086/2023 com a Empresa **TECPONTO INFORMÁTICA LTDA** (Processo SEI n° 202300058004689).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços n° 086/2023 na tabela da Cláusula Primeira – Do Objeto – Tabela 1, acrescentando 01 catraca eletrônica com leitor de código de barras com padrão QR CODE, 01 catraca mecânica para saídas e 16 impressoras, e o valor referente a duas instalações, bem como no valor constante do *item 4.1* da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e ainda alterar os dados bancários para pagamento constante do item 9.2 da Cláusula Nona – Do Pagamento, conforme justificativa constante no Despacho n° 31/024 (56668400), passando a vigorar tais dispositivos com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
(...)

Tabela 1

Item	Descrição	unidade de medida	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Catraca Eletrônica com leitor de códigos de barras com padrão QR CODE	UNIDADE	20 21	5.400,00	113.400,00
02	Catraca mecânica para saídas.	UNIDADE	16 17	2.800,00	47.600,00
03	Catraca Eletrônica com leitor de códigos de barras com padrão leitor facial.	UNIDADE	10	5.800,00	58.000,00
04	Impressora térmica para emissão dos cupons QR CODE.	UNIDADE	20 36	950,00	34.200,00
05	Custo para instalação/treinamento em todas as localidades solicitadas				8.200,00 8.556,52
TOTAL					261.756,52

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de **R\$ 261.756,52 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** (...)

“CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.2 O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, de titularidade da Contratada, qual seja:

TECPONTO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 07.958.493/0001-16

BANCO INTER

C/C 32070082-8

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor de Melo Oliveira** –Diretora Geral– OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Junior**- Diretor Administrativa/Financeiro– OVG
- **Claudio Muller dos Santos**– Representante da Empresa Contratada.